



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 430 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em visto o processo nº 23270.002309/2016-25;

RESOLVE:

1 – **Retificar**, conforme abaixo, a matrícula SIAPE do servidor, objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001920/2017-17** desta Instituição de Ensino, instituído pela **Portaria nº 332**, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, e prorrogada pela **Portaria nº 411**, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 27 de novembro de 2017:

**Onde se lê:** matrícula SIAPE 156665

**Leia-se:** matrícula SIAPE 1586665

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRA WENGERT**  
Reitora Substituta em Exercício



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.561, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Pitanga, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154571 - Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS  
Titular: VICENTE ESTEVAM SANDESKI - SIAPE 382294

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	1º Substituto
DIEGO MANOEL PANONCELI	2191360	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG: GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	Gestor Financeiro
ANA CARLA LUIZ KETTEL	1014973	1º Substituta
SILMARA KOLISKI	2317099	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TETUO YAMAMOTO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 2.488, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; com nova redação dada pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU nº 102, de 30/05/2014, Seção 1, página 6; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 0167044.00000007/2017-24, de 5 de dezembro de 2017, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 06/2015-Reitoria/IFRN, de 24/07/2015, publicado no DOU nº 141, de 27/07/2015, Seção 3, páginas 41 e 42, retificado no DOU nº

208, de 30/10/2015, Seção 3, página 49, e prorrogado pelo Edital nº 10/2017, de 08/09/2017, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2017, Seção 3, páginas 29, cujo resultado foi homologado através do nº 26/2015-Reitoria/IFRN, de 10/11/2015, publicado no DOU nº 215, de 11/11/2015, Seção 3, páginas 44 a 46, que foi retificado pelo Edital nº 27/2015-Reitoria/IFRN, de 13/11/2015, publicado no DOU nº 218, de 16/11/2015, Seção 3, página 55, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir relacionado:

PEDRO HENRIQUE SALES DA COSTA, para exercer, no Campus Santa Cruz, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Mecânica, Código nº 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicatória Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0214065, por motivo da aposentadoria de José Antônio Martins Neto, conforme publicação no DOU nº 109, de 08/06/2017, Seção 2, página 26.

CAMPUS JOÃO CÂMARA

## PORTARIA Nº 404, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.053184.2017-47, de 06 de dezembro de 2017, resolve:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	NOME	CÓDIGO	CARGO DE CONFIANÇA	
				DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2156253	Renan Galvão Pereira de Araújo		FG.04	Coordenador de Administração Escolar	Coordenação de Apoio Acadêmico

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 430, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em visto o processo no 23270.002309/2016-25, resolve:

I - Retificar, conforme abaixo, a matrícula SIAPE do servidor, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001920/2017-17 desta Instituição de Ensino, instituído pela Portaria nº 332, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, e prorrogada pela Portaria nº 411, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017. Onde se lê: matrícula SIAPE 156665 Leia-se: matrícula SIAPE 1586665. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA WENGERT  
Em exercício

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 2.491, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.014643/2017-30, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCO VENICIO PEREIRA ZANOTELLI DE ATHAYDE, Mat. SIAPE nº 1884087, lotado (a) no Campus Ariquemes, para participar do "Programa de desenvolvimento profissional para professores de língua inglesa nos EUA" no Instituto de Língua Inglesa da Universidade Estadual de Missouri, localizada na cidade de Springfield, no Estado de Missouri - Estados Unidos da América, no período de 10/01/2017 a 25/02/2018, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA  
ASSUMPCÃO SANTOS

## PORTARIA Nº 2.495, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.017138/2017-47, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ELISANGELA LIMA DE CARVALHO SCHUINDT, Mat. SIAPE 2049195, lotado (a) no Campus Porto Velho Zona Norte, para participar do "Programa de desenvolvimento profissional para professores de língua inglesa nos EUA" no Instituto de Língua Inglesa da Universidade Estadual de Missouri, localizada na cidade de Springfield, no Estado de Missouri, Estados Unidos da América, no período de 10/01/2017 a 27/02/2018, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA  
ASSUMPCÃO SANTOS